



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

## Anexo II

### Modelo 1 de Edital-2018

PARA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO QUE  
NECESSITAM DE  
DESLOCAMENTO DE BRIGADA UTILIZANDO  
VEÍCULOS (CHEFE DE BRIGADA COM CARTEIRA  
DE HABILITAÇÃO)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

Este documento torna pública a abertura de vagas para provimento de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para a Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Unidade de Conservação **Parque Nacional Mapinguari**, mediante as condições estabelecidas neste documento, que tem como objetivo regular os procedimentos para a organização e execução de *Seleção de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do ICMBio* e estabelecer diretrizes para a seleção do pessoal que irá formar as brigadas temporárias que atuarão nas Unidades de Conservação – UC, por um período de um ano com possibilidade de renovação por igual período.

## 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

### 1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas:

**Parque Nacional Mapinguari, 01 vaga para Chefe de Esquadrão e 01 vaga para Brigadista.**

1.3. O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

1.3.1. Pré-seleção: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e **apenas os aprovados** poderão participar do processo de seleção classificatório final.

1.3.2. Seleção classificatória: Será realizada a partir de análise curricular. As avaliações realizadas em cursos anteriores determinarão a classificação final dos participantes.

**OBSERVAÇÃO:** Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que: 1. Se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes; 2. Tiver sido desligado por justa causa de contratos de brigadistas e chefes de esquadrão anteriores.

## 2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 O processo seletivo é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.3. A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos:

**CENSIPAM/RO – Avenida Lauro Sodré, 6500, Aeroporto, Porto Velho/RO, no dia 23/04/2018 das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.**

2.4. A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

2.5. **Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:**

- 2.5.1. Original e Cópia da Carteira de Identidade
- 2.5.2. Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF
- 2.5.3. Original do Atestado Médico
- 2.5.4. Cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

- 2.5.5. Original de Tipagem Sanguínea e Fator RH
- 2.5.6.** Cópia da CNH - **Apenas para a vaga de Chefe de Esquadrão**
- 2.5.7. Os candidatos deverão, preferencialmente, já ter sido brigadistas e/ou chefes de esquadrão de incêndios florestais.

2.6. As pessoas aprovadas e selecionadas deverão apresentar até o **dia 27 de abril de 2018** os seguintes documentos:

- 2.6.1. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (de 0 a 07 anos incompletos) (cópia)
- 2.6.2. Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever) (cópia)
- 2.4.3. Dados Bancários exclusivamente do candidato - Cópia do Cartão Bancário ou documento de abertura de conta.

2.7. Somente será aceita inscrição do candidato que atender os requisitos:

- 2.7.1. Pertencer à faixa etária entre 18 (dezoito) e 55 (cinquenta e cinco) anos;
- 2.7.2. Residir, preferencialmente, no entorno das Unidades de Conservação;
- 2.7.3. Apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada no item 2.4 e 2.5;
- 2.7.4. Não exercer cargo/função/emprego público ou privado; veto válido inclusive para servidores afastados por licença sem vencimentos.

### 3. PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:

3.3. Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas no **CENSIPAM/RO, dia 24/04/2018 a partir das 09:00 horas.**

3.4. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.

3.5. Exame Médico (eliminatório) – Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.

3.6. O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.

3.7. O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:

3.7.1. Teste de Aptidão Física (TAF), caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

3.8. O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) constará dos exames especificados:

3.8.1. Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.

3.9. Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:

- 3.9.1. Residir no entorno da UC;
- 3.9.2. Ter maior grau de escolaridade;
- 3.9.3. Ter maior nota no TAF.

3.10. O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no **dia 26 de abril**, no prédio **CENSIPAM/RO**.

3.11. O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:

- 3.11.1. Não apresentar atestado médico comprovando estarem APTOS a suportar esforço físico;
- 3.11.2. Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;
- 3.11.3. Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

#### 4. PROCEDIMENTO PARA A SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA:

4.3. Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer no **CENSIPAM/RO** para a entrega dos documentos da Seleção classificatória, **que ocorrerá no dia 25 de abril, das 8:00 h às 18 h**.

4.1. **PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:** A avaliação de experiência profissional para os candidatos a Brigadistas e Chefe de Esquadrão terá nota máxima 12 (doze) conforme especificado abaixo:

#### 4.2. PARA BRIGADISTA:

- a) Até 4 (quatro) pontos por curso de formação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em órgãos ambientais federais (2 pontos por certificado).
- b) Até 6 (quatro) pontos por contrato de brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em órgãos ambientais federais (3 pontos por contrato concluído).
- c) Até 2 (dois) pontos por contrato de cargo de chefe de esquadrão em brigada de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em órgãos ambientais federais (1 ponto por contrato concluído).

#### 4.3. PARA CHEFE DE BRIGADA:

- a) Até 4 (quatro) pontos por curso de formação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em órgãos ambientais federais (2 pontos por certificado).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

- b) Até 2 (quatro) pontos por contrato de brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em órgãos ambientais federais (1 ponto por contrato concluído).
- c) Até 6 (cinco) pontos por contrato de cargo de chefe de esquadrão em brigada de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em órgãos ambientais federais (3 pontos por contrato concluído).

**5. Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:**

- 7.3.1. Residir no entorno da UC;
- 7.3.2. Tiver maior grau de escolaridade;
- 7.3.3. Tiver maior nota no TAF

**6. É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos candidatos, dar publicidade imediata dos resultados, afixando as listas em local público.**

**7. Serão considerados aprovados os candidatos que receberem nota final igual ou superior a 5.0 (cinco) pontos.**

**8. QUAIS SERÃO OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE CHEFES DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS**

- 8.1 Os candidatos aprovados serão classificados conforme maior nota. A contratação obedecerá à ordem de classificação na etapa classificatória
- 8.2 O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

**9. SALÁRIO**

- 9.1.1. Para a vaga de Chefe de esquadrão: 1,5 Salário Mínimo mais auxílios  
Para a vaga de Brigadista: 1 Salário Mínimo mais auxílios